



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 28/08/2019

Aos quinze (15) dias do mês de agosto, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, às dez horas e três minutos (10:03hs). A **Mestra de Cerimônia** convida para compor a Mesa principal, o **Secretário da Fazenda**, o **Senhor César Barbosa**, o **Subprocurador Geral**, **Senhor Dominici Sávio**, o **Secretário Executivo de Educação** **Senhor Lauro Vieira**, e o **Secretário de Articulação Política**, **Senhor Robson Leite**. O **Senhor Presidente**, cumprimenta a todos e dá início a Sessão de **Audiência Pública**, sobre a **LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias** para o exercício 2020. Em seguida convida a todos para que de pé, rezem a **Oração do Pai Nosso** como é de costume nesta Casa, no início de todo trabalho, e em nome de **Deus** declara aberta essa **Audiência Pública**. A **Mestra de Cerimônia** lê o **Requerimento** e o **Edital**. **Requerimento n.º 1.676/2019**. **Senhores Vereadores**. Requeiro a **Mesa**, ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja realizada uma **Audiência Pública**, amparado no que dispõe a **Lei n.º 123 de 07 de novembro de 2001**, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2019, às 10h00 (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na **Rua Arão de Andrade, n.º 739 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE**, com a finalidade de analisar e debater sobre a **LDO, Lei que “Estabelece as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2020”**. Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019. **Mesa Diretora** desta Casa. **Edital de Convocação de Audiência Pública da LDO - Para o exercício de**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
28/08/2019
PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

2020, do Município do Jaboatão dos Guararapes. Data: 15/08/2019. Horário: 10 horas. Discussão do **Projeto de Lei n.º 14/2019 – LDO**, que “Estabelece as **Diretrizes** para Elaboração e Execução da **Lei Orçamentária de 2020**”. O **Presidente** da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, observado o disposto no **Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101**, de 04 de maio de 2000 – **Leis de Responsabilidade Fiscal**, convida **Excelentíssimos Senhores Vereadores**, os **Órgãos de Imprensa**, **Autoridades**, **Servidores Públicos**, e a **Comunidade** como um todo, para a **Audiência Pública**, em que será apresentado e debatido o **Projeto de Lei n.º 14/2019 – LDO**, que “Estabelece as **Diretrizes Orçamentárias**, para elaboração e Execução da **Lei Orçamentária de 2020**”, a ser realizada no próximo dia 15 de agosto de 2019, a partir das 10 (dez) horas, no Plenário desta Casa Legislativa. A **Audiência Pública** ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro: **Objetivo**: Atender a determinação contida no **Parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101**, de 04 de maio de 2000 – **Leis de Responsabilidade Fiscal**, assegurando a transparência da **Gestão Fiscal** no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE, e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do **Orçamento Municipal**. **Finalidade**: Assegurar a participação popular no processo de **Discussão do Projeto** sobre as **Diretrizes**, para a elaboração e Execução da **Lei Orçamentária de 2020**. Jaboatão dos Guararapes, 05 de agosto de 2019. **Vereador Adeílido Pereira Lins – Presidente**. Logo após passa ao **Senhor Presidente**, que passa a palavra ao **Secretário da Fazenda** deste Município, o **Senhor César Barbosa**. Depois de cumprimentar a todos os presentes, em nome do **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**. Fala que está aqui para apresentar, a convite do **Presidente** desta **Casa**, as **Diretrizes**, e o que pensamos para a **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020**, e só para título de esclarecimento essa **Lei** como o próprio nome já diz direcionamento, que vai nos direcionar para a elaboração da **LOA** exercício 2020, onde vamos colocar todos nossos planos de **Ação**, e todo **Orçamento** será esclarecido. Diz que para 2020, foram



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

colocados 04 (quatro) Diretrizes, que serão os 04 (quatro) Pilares que vão substanciar todo o Ordenamento Orçamentário, e dá um direcionamento financeiro, para o exercício 2020. Na primeira Diretriz foi colocada a Gestão eficaz inovadora, acompanhando a tendência que já vem sendo feita desde o início do Governo do **Prefeito Anderson Ferreira**, e nesse sentido nós colocamos sub itens, a melhoria eficiente dessa Gestão, a Capacitação da Gestão, e o equilíbrio Fiscal, já foi atingido um patamar de excelente significativo, talvez no Estado de Pernambuco, nós estejamos bem, para a Administração, sempre procuramos uma melhoria contínua, utilizando sempre os planejamentos. Fala que hoje o Município já se encontra em equilíbrio financeiro, e para o ano que vem, começa um novo exercício, nós zeramos tudo que fizemos até então, e passamos a trabalhar justo, com as nossas Receitas, e nossas despesas, tanto na parte Orçamentária, quanto na parte Financeira, nesse sentido é uma exigência da própria **Constituição Federal**, quanto ao **Artigo 37**, a linha é que foi colocada pela **Emenda Constitucional n.º 19**, fala que toda Gestão Pública tem que procurar trabalhar com a Gestão, isso faz parte do Princípio Republicano, que não pertence ao Órgão, em não administrar o recurso, mas sim a população. A Capacitação da Gestão não pode ficar eficiente, dar um bom serviço, se não capacitar a todos os nossos colaboradores, nesse sentido também temos o fortalecimento da nossa Educação Corporativa, com equipe, membros de um Governo, e assim fortalecendo as parcerias de Convênios Nacionais e Internacionais, e principalmente com o terceiro Setor, diz que há 15 (quinze) dias atrás, participamos inclusive com a presença de alguns **Vereadores**, do 12.º Fórum de Assistência Social, em que foi muito produtivo quanto a Administração, ouvimos propostas e pretendemos para o ano que vem, começar a implementar. A segunda Diretriz é o fortalecimento da **Infra Estrutura**, e iniciativa de Mobilidade, e sabemos que Jaboatão sofre com o problema de Mobilidade há muitos anos, e com os recursos de alguns Convênios, que fizemos alguns expressos, principalmente do FINIZA, estamos tentando melhorar, e diminuir essa defasagem que existe, para isso precisamos



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

melhorar a oferta de Habitação, que nesse ano tivemos a entrega do Suassuna, com 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) pessoas contempladas, e para o ano estamos tentando fortalecer o relacionamento com a Caixa Econômica Federal, para poder fazer nossos investimentos. Com relação ao Saneamento, fizemos um Convênio com a Compesa, e com a BRK, e estamos trabalhando no sentido de diminuir aquele déficit que encontramos quando assumimos que era de (sete) 7%, somente do Saneamento no Município. Com relação à **Infra-Estrutura**, estamos pensando em modo geral, esse ano com o Projeto que fizemos de colocação de LED nas Ruas, já conseguimos melhorar os índices em relação a Segurança Pública, e Mobilidade, estamos conseguindo fazer e recuperar algumas Ruas, muito há o que fazer, mas estamos no caminho, e para o ano que vem, vamos continuar com essas atividades, já foram implementadas Mobilidade e Acessibilidade, é importante ver Jaboatão crescendo, estão vindo novos investimentos, novos moradores que estão procurando se estabelecer aqui, tanto na área Residencial, como na área Comercial, e a tendência é termos um fluxo maior de pessoas transitando em nosso Município, isso faz com que a Administração tenha que ter uma atenção para esse item. Desenvolvimento sustentável seria nosso terceiro pilar, é a oportunidade para o Cidadão, a Administração com a Ação de tentar dá emprego, e fazer com que o Cidadão Jaboatonense, fique na Cidade, aqui ele adquire seu recurso, e aqui mesmo, ele gasta seu recurso, por isso precisamos fortalecer e desenvolver a vocação econômica do Município, que tem 07 (sete) Regionais, cada uma com sua característica bem específica, e pretendemos fortalecer cada vocação dessa Regional, nós temos área agrícola Industrial, área Praieira que pode desenvolver o Turismo, então essa é uma Diretriz que estamos colocando na LDO, trabalho de empreendimento é fundamental para o Município, para poder não só trazer novos investimentos, e novos trabalhadores, mas manter também o nosso Cidadão aqui. **Humanismo e Meio Ambiente**, hoje não há de falar em desenvolvimento, ou falar em fazer qualquer Ação, que não venha preservar o **Meio Ambiente**, que não tenha um Desenvolvimento Sustentável, por isso é



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

importante que cresça, mas com Sustentabilidade e respeitando o Meio Ambiente. Diz que isso é muito importante para qualquer Cidade que queira se desenvolver, e ser referência. O quarto e último requisito seria o bem estar e qualidade de vida, toda e qualquer Ação que o Setor Público venha a fazer, ele tem que focar no bem estar e qualidade de vida do Cidadão, para isso estamos continuando com nossas Ações, que nós chamamos que são os 04 (quatro) juntos, pela Educação, Saúde, Ordem Pública e pelo Social, são 04 (quatro) Pilares que é muito importante para melhoria de qualidade de vida do Cidadão, e diz que esses 04 (quatro) Pilares, os **Vereadores** já receberam junto com a proposta da LOA. Fala que, como já falou antes, a LDO é uma **Lei de Diretrizes** que direciona, para poder elaborar esses Pilares, temos que acompanhar toda e qualquer Evolução Orçamentária deste ano, para financeiramente projetar o município para o ano que vem, seria uma curva de tendência que fazemos, então só por título de informação, os Senhores **Vereadores** tem o Portal de Transparência, mas por questão didática resolvemos fazer alguma compilação que seria interessante, a Receita Total Orçamentária, para LDO/2018, foi de R\$1.390.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões de reais), colocando as Receitas Orçamentárias de Transparência, em outras Receitas que seriam aqueles repasses, que chamamos de Repasses Carimbados, são o Fundo da Saúde, os Convênios, Fundo da Criança, que são verbas que chegam para o Município mas, elas são direcionadas, não pode dispor delas em outras atividades, ou para outras bases orçamentárias, que não sejam aquelas previamente já estabelecidas, e em Lei. Em 2019 foi de R\$1.593.000.000,00 (um bilhão quinhentos e noventa e três milhões de reais, e a proposta que encaminhamos agora para a **Câmara dos Vereadores**, para o ano de 2020, é de R\$1.785.000.000,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões de reais) aproximadamente, e como chegamos nesses valores agora no mês de maio, diz que esteve aqui fazendo uma apresentação bem rápida, com informações do quadrimestre, hoje tiramos a informação até julho, que está fechado. Diz que para ter uma ideia, e mostra uma Linha pontilhada, é a Linha do **Decreto n.º 01/2019**, foi quando



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

fizemos a Projeção, essa Linha tem um incremento mais ou menos em torno de 6%, em relação à Receita de 2018, estamos falando que, essa Linha era a meta que projetamos que era um aumento de 6%, para esse ano, e vemos que no incremento real, colocando todas as Receitas do Município, até o mês de julho, estamos com o aumento de 1.73%, se colocando a média de 6% em cima, vamos ter algo em torno de 8%, na Receita Total do Município. Fala que trouxe alguns Tributos mais importantes, e alguns significativos do Município, só para título de ilustração, no IPTU estamos com uma Receita de 5.55%, sempre ressaltando que acrescentamos algo em torno de 6% que é a base de aumento em relação ao ano anterior, e com relação ao ISS é 1.58% em cima da meta, em relação á CIP é 0,14%, e a Dívida Ativa teve uma redução de 4.56%, e começamos a ver essa tendência de redução, e com a vontade de recuperar esse valor, foi que encaminhamos aqui para a Casa do Povo, a Câmara dos Vereadores, um Projeto de Lei de um refis, que foi para os novos Vereadores entenderem a importância de se aprovar a Lei, que hoje está em vigor, e agora em agosto, começou esse programa do refis, e já conseguimos recuperar a TLP, um aumento de 23,43%, e em relação ao ICMS, que ano passado tivemos um decréscimo, esse ano estamos no acréscimo de 2.34%, recuperamos o valor do ICMS, que perdemos ano passado. Em relação ao FUNDEBE, estamos com aumento de 2.58%, em relação ao previsto em janeiro deste ano, no Decreto 1 que falou, o FPM tivemos uma redução de 0,12%, o IPVA uma redução de 3.36% até julho, o IPI uma redução de 17,48%, em relação a julho, então com esses números que foram mostrado, pode ser verificado que, muitos dos Tributos que tiveram redução, chamamos de Tributo de Transferência, em que o Município tem a Ação de Monitoramento, e não de Ação Proativas de Fiscalização, quer dizer, fazemos o monitoramento, e se vemos alguma irregularidade, nós comunicamos ao Órgão Gestor do Tributo, como por exemplo, o FPM, IPI que está ligado a União, o IPVA que está ligado ao Estado, então fazemos o monitoramento assim, como o ICMS, comunicamos alguma irregularidade que encontramos na base ou forma de cálculo, na alíquota, para que eles façam a retificação.



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Fala ao **Senhor Presidente** e alguns **Vereadores**, se quiserem a cópia disso, apesar de como já falou, são dados públicos, e estão no Portal de Transparência, mas querendo a cópia, é só requisitar a **Secretaria da Fazenda**, que encaminharemos a quem fizer o pedido. Fala que na primeira e segunda Coluna, tem a Base de Orçamento, o inicial que foi o valor aprovado pelos **Vereadores** no ano passado, na nossa LDO, foi aprovado 1.593.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões de reais), como já falei, e até agora estamos com R\$1.615.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e quinze milhões de reais), que foram algumas suplementações de aumento de Receita, e toda vez que tem aumento na nossa Receita, encaminhamos um Decreto pedindo uma suplementação do valor, e hoje em termos de orçamento atualizado, R\$1.615.000.000,00 (um Bilhão, seiscentos e quinze milhões de reais), nesse valor que temos a projeção para o final do ano, é que colocamos o valor de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), mais ou menos para o ano que vem. Fala que em relação ao Financeiro, nosso Decreto 1 de 2019, previa um financeiro de R\$1.003.000.000,00, (um bilhão e três milhões de reais), hoje temos previsão de até o final do ano, de R\$1.028.000.000,00 (um bilhão, vinte e oito milhões de reais), ou seja em torno de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), acima do valor que foi projetado para esse exercício, sendo que esse valor, já está projetado em torno de 6% acima do valor do ano passado, em cima desse valor do financeiro, vamos direcionar as atividades deste ano, e no ano que vem, estamos mandando na **LDO**, que está trazendo as Diretrizes, e o que queremos investir todo dinheiro para o ano que vem, e diz que assim que recebermos a aprovação, com as Emendas da **Câmara dos Vereadores**, vamos começar a fazer a **LOA**, é basicamente isso aqui, é um resumo, seria encaminhar para a **Câmara dos Vereadores**, o **Projeto da LOA**, com todo detalhamento de quanto vamos colocar em cada rubrica, para que os nobres **Vereadores** possa apreciar, e colocar sua contribuição, para que seja feito, como foi ano passado, e esse ano está sendo feito uma Gestão muito eficiente, em termo de equilíbrio fiscal. Fala que esse era o conteúdo que queríamos



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

passar para as **Vossas Excelências**, agradece e diz que está à disposição, para responder algum questionamento, que se faça necessário. **A Mestra de Cerimônia** registra a presença dos **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Josabete Maria da Silva, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Em seguida passa a palavra, aos Inscritos. **Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra.** Saúda a todos os presentes, e diz que tem uns questionamentos a fazer, e vai apresentar as suas **Emendas da LOA**, apesar de saber que não serão aprovadas pela maioria da Casa, mas sempre cumpre com seu papel de **Parlamentar**, fazendo a leitura da **Lei**, e apresentando as propostas que considera importante. Fala do que foi falado, juntos pela Saúde, traz um texto que foi retirado antes, e agora colocaram, e parabeniza por isso. Diz que tem um texto que fala em efetivar a **Ciência Farmacêutica**, ampliando a qualificando o acesso dos **Usuários**, promovendo o uso racional dos medicamentos. Diz que a pessoa que vai a uma **Farmácia** pegar remédio foi porque o **Médico** requisitou, e quem tem que ter racionalidade, e fornecer o medicamento que está faltando, é a **Gestão**. Diz ser um texto vago, quando se quer é um texto concreto. Outro texto é melhorar a **Rede de Atenção ao Materno Infantil**, através de implantação de **Centro de Parto Normal**, diz que já está na **3ª Audiência** com a **Promotora Milena**, e o **Ministério Público**, eles não aceitam **Centro de Parto Normal**, que é feito para **Mulheres** que vão ter **Parto Normal**, pois se tiver alguma **intercorrência** na hora do parto, vai precisar de uma **Maternidade**, para que a **nem mãe nem a criança morram**. Falam que vão fazer um **Convênio** com uma **Maternidade**, há **20 (vinte) minutos** de distância, diz não ter condições pelo trânsito que temos em nossa **Cidade**, então o **Ministério Público** deu **30 (trinta) dias**, para a **Prefeitura** se manifestar, se vai ou não fazer a **Maternidade**, e foi bem claro para os representantes da **Saúde** que estavam lá, vão entrar com uma **Ação** de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

improbidade Administrativa, por todo dinheiro que foi colocado, e por todos os Recursos apresentados nas **Leis Orçamentárias** anterior, que foram destinados a Maternidade, esse texto precisa ser retirado, e ser colocado aqui para conclusão da Obra da **Maternidade Rita Barradas**, o Prédio está lá, só precisa buscar Recurso Federal, Estadual, e garantir Recurso Municipal, para que seja efetivado, porque gastam com Maternidade privada, e não fazem o que é nosso. Outra questão de priorizar a Igualdade de Gênero, principalmente inserir a Mulher no Mercado, a importância da aprovação do nosso Projeto, das Mulheres vítimas de violência, ter garantido um espaço no Mercado de trabalho, então estamos no caminho certo. Diz que vai apresentar a **Emenda**, para acrescentar o que tiraram do texto, por exemplo, requalificar as Unidades existentes, e aumentar as ofertas de novas Unidades, diz que se não estão fazendo nas que já existem, como vão ficar as 12 (doze) Unidades de Saúde existentes, várias Unidades que estão fechadas, são Projetos concretos, tem terreno, tem Recurso Federal, e se procurar vai encontrar fechado: Escolas, Creches, e Postos de Saúde todos abandonados. Fala de uma questão no **Artigo 21**, o montante da despesa relativa a custeio de Campanha e Publicidade promovida, todo em parte por Obra de Administração indireta, não poderá ultrapassar nesse ano de 2020, o valor correspondente a 1%, do que foi arrecadado no ano anterior. Diz que foi colocado que ano passado foram arrecadados 1.151.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões de reais), ou seja, vão gastar mais de R\$10.000.000,00 (dez milhões) em propaganda, diz ser muito dinheiro para se gastar em propaganda, enquanto tem tanta gente passando fome, remédio faltando no Posto de Saúde, diz que vai apresentar uma **Emenda** que é 0,2% que já é muito, só para estabelecer um teto, para não deixar sem nada, e colocarem o que quiser, sabe que não será aprovada, mas mesmo assim vai apresentar, e diz que vai apresentar na **LOA**, para que seja retirado esse 0,2% que existe na **Lei Orgânica**. Diz que no **Artigo 50**, se coloca que havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento de limites estabelecidos na **Lei de Responsabilidade Fiscal**, adotará as seguintes medidas,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

eliminação de vantagens concedidas aos **Servidores**, eliminação de despesas com horas extras, exoneração de **Servidores** ocupantes de Cargos em Comissão, e rescisão de Contratos de **Servidores**, tudo sempre para os pequenos, os **Servidores**, pergunta por que não apresentam aqui a redução de Cargos Comissionados, e a redução de valores, pois são muitos, e recebem mais do que o **Servidor Efetivo** recebe, diz que vai colocar também uma **Emenda** para estabelecer que, dentro desse congelamento, dessa garantia da **Lei**, esteja também a questão dos Cargos Comissionados. No **Artigo 53**, foi retirado o **Parágrafo 5º**, que diz o seguinte, o **Poder Executivo** fará constar em **Lei Orçamentária 2019**, dotação Orçamentária, necessário ao cumprimento do aporte extraordinário indicado pelas reavaliações atuariais, dos planos de benefício do sistema de Previdência Municipal, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração de Autarquia. Pergunta por que foi retirado esse **Parágrafo** que garante dentro de uma avaliação do Conselho do Jaboatão Prev., se tem a necessidade de uma dotação extraordinária, se coloca o recurso complementar, para garantir o pagamento dos aposentados, pergunta como vai ficar essa situação. Fala do **Artigo 33**, o **Poder Executivo** fica autorizado durante o ano de 2020, nos termos do **Artigo 165**, da Constituição da República do Governo Federal e Estadual, abrir Créditos Adicionais Suplementares, mediante Decreto até o limite correspondente a 25%, cobrir necessidade de Manutenção das Entidades supervisionadas, inclusive dos Fundos Municipais, constante na presente **Lei**, com Recurso do Orçamento Fiscal, mediante abertura de créditos complementares, também no limite de 25%, do Recurso do Tesouro, do orçamento referido das referidas entidades. Fala que aqui deveria ser uma coisa só, todo Recurso do Governo ter 25%, e a **Emenda** desse **Projeto** é de 25%, diz não concordar, pois quem deveria fiscalizar e decidir para onde vai esse dinheiro, seria os **Vereadores**, o **Prefeito** teria que mandar para essa Casa a autorização, e nós **Vereadores** veria para onde está indo esse dinheiro, e nós vamos ver se vai ou não, e que sua proposta continua sendo 5%, e diz que gostaria de saber desses 25%, se fosse do Orçamento do total, teríamos 25%, mas como é 25% de uma parte



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

dos Recursos, e mais 25% por exemplo, das Entidades supervisionadas, dos Fundos Municipais, quer saber como é feito esse cálculo, pois acha que deveria ser 25% do montante total do Recurso, e não nessa divisão, porque o povo sai perdendo, e mais ainda os **Vereadores**, porque perde a autonomia. Agradece e pede a **Deus** que abençoe a todos nós, e encerra. **Com a palavra o Vereador Sandro Raimundo de Andrade**. Cumprimenta a todos os presentes, e diz que essa **Audiência Pública da LDO**, é muito importante para o nosso Município, o que o **Vereador Daniel Alves Bezerra** falou, é toda verdade que está acontecendo em Jaboatão. E sobre o que o **Secretário da Fazenda** falou, foi pura fantasia, porque o **Prefeito** quando começou sua Gestão, prometeu que iria mudar Jaboatão, e nada foi feito, a Saúde está uma decadência, uma vergonha, se tivesse gasto os R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), a Saúde não estaria como está hoje, e ainda pediu um crédito de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e para onde foi todo esse dinheiro, ninguém sabe. Na Educação não está diferente, foi colocado R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões), e ninguém sabe também, para onde foi esse dinheiro. Pede para que os **Vereadores** da base do Governo prestem mais atenção sobre tudo que está acontecendo. Por tudo isso diz que, está prestando atenção nessa LDO, para poder tomar a decisão certa. Fala que o **Prefeito** para investir em Obras em algumas Ruas, precisou fazer um empréstimo de R\$ 120.000.000,00 (cento de vinte milhões de reais), e diz que se o **Prefeito Anderson Ferreira**, morasse aqui, talvez Jaboatão estivesse melhor, agradece e encerra. **Com a palavra o Vereador Carlos André da Silva**. Saúda a todos os presentes, agradece à presença do **Secretário da Fazenda**, que veio explanar a LDO, uma forma de mostrar a transparência do **Governo Anderson Ferreira**, como tem sido feito ano a ano, e assim o Município todo fica informado de tudo que está acontecendo. Diz que começaram a ver as Escolas do Município que tomaram outro rumo, como as Canaletas e as Estradas também, as pessoas que viviam na lama, e de lá saíram, isso se chama Compromisso. Fala o que o **Vereador Daniel Alves Bezerra** falou sobre a Maternidade, entende sua



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

preocupação, pois também se preocupa muito, que foi deixada para trás na Gestão passada, a Maternidade que está sendo complicada para ser concluída, mas o **Prefeito** tem esse Compromisso com o Município, até o final do ano, pois vai sair e deixar sua marca dizendo onde vai ser, e como será a Maternidade, porque as coisas acontecem, no tempo de acontecer, e diz que está vendo que, estão indo no caminho certo, e sabe que vão avançar cada dia mais, parabeniza o **Prefeito**, por tudo que tem feito, e o que ainda vai fazer, agradece, e diz que todos fiquem com **Deus** e encerra. Com a palavra o **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**. Saúda a todos os presentes, e fala de sua tristeza em não ver hoje nessa Casa, o **Secretário de Saúde**. Falaram de Ruas Pavimentadas, e diz que gostaria que o **Secretário**, após essa Reunião, o acompanhasse até o Curado IV, para ver a quantidade de buracos, esgoto a céu aberto, e lembra que o Curado IV, faz parte de Jaboatão dos Guararapes. Diz que não defende os 25%, defende os 5%, como **Lei**, e fala do **Artigo 32 da LOA**, para o que for gasto no último ano da eleição, que é um ano perigoso, aonde vai se investir pesado, para tentar convencer que a Gestão funciona como eles pensam. Diz que o Curado IV está gritando por socorro, e que eles não conhecem o Curado IV como ele conhece. E quando um **Vereador** der sua opinião por uma Rua que está precisando de ajuda, é porque está mesmo, diz ser esse o nosso papel, e que tudo seja feito por nosso Município, quer que a Maternidade seja feita, para que nossos filhos, e netos nasçam aqui em Jaboatão, e assim acabaria esse Título de Cidadão Jaboatonense, porque precisa sair daqui, para nascer em outra Cidade, porque não temos uma Maternidade. Queria mesmo que o **Secretário de Saúde** estivesse aqui, para responder o porquê falta tanto remédio nos Postos de Saúde, fala que teve que levar seu filho para tomar vacina, num Posto de Saúde do Recife, e os pais que não tem nem o dinheiro da passagem para ir a outra Cidade, levar seu filho para vacinar. O Município precisa arcar com seus compromissos, por isso defende os 5%, e que vai apresentar uma **Emenda** em positiva, para que as **Emendas Parlamentares dos Vereadores**, que tem o direito a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

indicações, seja em positiva para o **Prefeito** não indicar, infelizmente se não fizer o que o **Prefeito** quer você perde sua indicação, e diz que fala com convicção, por experiência própria. Diz que se os **Vereadores** tivessem mais pulso, o Município estaria bem melhor, e todos sabem do que está falando, porque todos passam todos os dias, pelo que ele está passando. Fala aos **Cargos Comissionados** que estão hoje no Plenário, pelo o que eles ganham, não era para eles estarem aqui, era para eles estarem nas Ruas, procurando saber o que o povo está precisando. Diz que são essas suas palavras, agradece e encerra. **Com a palavra o Vereador Erivaldo José dos Santos.** Cumprimenta a todos os presentes, e pede desculpas a todos que hoje estão aqui, pelo **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, por a falta de respeito a vocês, pois estamos aqui discutindo coisas sérias, sobre o desenvolvimento de nossa Cidade. Pede para que o **Secretário de Educação** coloque em seu orçamento, sobre a Merenda Escolar, que na Área Rural, é servido uma Merenda na entrada, e um lanche as 09h30m, e aqui na Área Urbana, onde o desemprego é muito alto, fala que foi fazer visitas a essas Escolas, e essas crianças gostariam também de ter essa Merenda na entrada, e as 09h30m ser servido o lanche, pois ninguém consegue estudar, aprender alguma coisa de barriga vazia. Diz que vai continuar dando credibilidade a esse Governo, e dá os 25%. Agradece e encerra. **Com a palavra o Senhor Onassis Moreno.** Saúda a todos e diz que a falta de esperança do Município está na bancada, e o **Prefeito** não tem respeito a essa Casa, pois fazem 03 (três) anos que ele não vem aqui. Diz que milita na área de **Esporte e Cultura**, e pede a todos os **Vereadores** para não mandarem mais dinheiro para a **Secretaria de Esporte e Cultura**, pois á 03 (três) anos que não existe nenhum investimento, nem na **Cultura**, nem no **Esporte**, nem Saneamento que foi o carro chefe do **Prefeito**, ele disse que seria o **Prefeito** da mudança, mas até agora nada mudou. Fala que á 03 (três) anos vivem mendigando para que essa Maternidade seja feita, e até hoje nada fizeram, agradece e encerra. **Com a palavra o Senhor Paulo Tavares**, da Comunidade do Jordão. Saúda a todos e diz que o **Secretário da Saúde**, lançou o Programa de Olho na Consulta, e fazem 02 (dois) anos que



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

espera ser chamado. Por ser Líder de Comunitário, recebe muitas cobranças, muitas coisas a ser feito, e os pedidos que o **Vereador Ubirajara Ferreira da Silva** fez, para nossa Comunidade, não saiu nenhum, por isso pede aos **Vereadores**, e aos **Secretários** presentes, que olhe mais para o Jordão, que está muito esquecido, só não está mais, porque tem o **Vereador Ubirajara Ferreira da Silva**, que trabalha pelo nosso povo. Agradece a atenção e encerra. Com a palavra o **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. Depois de saudar a todos os presentes, fala que a **LDO** é muito importante para nossa Cidade, porque o que votou no ano passado, hoje está vendo os frutos. Fala sobre o Sítio das Queimadas, é uma Comunidade esquecida há mais de 40 (quarenta) anos, e hoje estamos vendo a mudança, porque Jaboatão está trabalhando, e eu quero aqui cumprimentar o **Prefeito Anderson Ferreira**, porque sei que muito mais vai acontecer. Diz que foi falado sobre alagamentos, só que esse problema é do **Governo do Estado**, eles que precisam resolver essa questão das praias. Diz que vai votar confiante na **LDO**, e que a Oposição está fazendo seu papel, e o seu papel é o Compromisso com Jaboatão, agradece e encerra. Com a palavra o **Secretário da Fazenda, o Senhor César Barbosa**. Diz que foi muito importante à colocação dos nobres **Vereadores**, como também a população. Fala que vai responder todas as perguntas, primeiro aos questionamentos do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, em relação à **LDO**, sobre o **Artigo 21** da Publicidade de até 1%, e foi colocado 1%, igual ao percentual do ano passado, e que a **Lei Federal** é que regulamenta a Publicidade no Brasil, ela estipula o valor máximo de 1,5%, mas colocamos 1%, e a **Câmara dos Deputados Federais** aprovaram, justamente para poder cumprir princípio do **Artigo 37, a Linha C**, que fala do princípio da publicidade, ou seja, não é questão de discricionariedade do **Prefeito** fazer ou não publicidade, isso é vinculação, ele é obrigado a fazer, porque o princípio da publicidade, é um princípio Constitucional, e tem que investir, ele poderia colocar até 1,5%, mas colocou 1% como foi no ano passado, e achamos muito importante que a população saiba para onde está indo o seu recurso, e também para os novos **Vereadores**, que esta Casa não é só para Legislar, é



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

também para fiscalizar o que está sendo feito, e na **LDO** que é uma **Lei Programática**, damos o direcionamento nela, para a população, e os nossos **Vereadores**, no próximo ano, poder acompanhar, se o que foi aprovado aqui, realmente está sendo direcionada, por esse motivo foi colocado 1%, acompanhando apesar do ano que vem ser um ano eleitoral, a maioria das **Prefeituras**, os **Prefeitos**, os **Governadores**, eles colocaram valores que chamamos de valores no teto, que seria 1,5%, e a prudência do **Prefeito**, sabendo da necessidade de outros, ele contemplou juntamente com a equipe elaboradora, do Orçamento, e repetiu do ano passado, que é o valor de 1%. Em relação ao outro quesito, o **Artigo 5º da LDO**, para quem não teve acesso, e como a **Audiência é Pública**, ele fala que havendo necessidade de redução de despesas de pessoal, para atendimento do limite estabelecido na **Lei Complementar 101**, dá algumas condições. A própria **Lei de Responsabilidade Fiscal**, tem seus limites: mínimo, prudencial e máximo, que não pode ser extrapolado, hoje está no limite abaixo do limite, no índice abaixo de 51,3%, fechamos julho com 49,6%, bem abaixo do índice, é a Receita corrente líquida, e o quadro de funcionários, se a receita líquida diminuir, a própria **Lei de Responsabilidade Fiscal**, ela dá algumas diretrizes, para que venha enxugar pessoal, só quem pode emitir Moeda é a Casa da Moeda, que é ligada a **União**, o **Prefeito** não pode emitir Moedas, ele pode reduzir os custos, não pode aumentar a Receita. E como o **Vereador Daniel Alves Bezerra** disse que essa **Lei** não respeita **Cargo efetivo**, diz que respeita sim, porque a primeira coisa que fazemos caso esse valor não chegue onde precisa, reduzimos a folha para poder chegar ao limite, é a eliminação de vantagem concedida aos **Servidores** que são as gratificações, a segunda seria a eliminação de despesas de horas extras, tem que ser reduzidas, isso é o texto legal da **Lei Federal**, e a terceira é a exoneração do Cargo de Comissão, então começa a reduzir esse cargos, não podemos extinguir o Cargo de Comissão como o **Vereador Daniel Alves Bezerra** sugeriu, porque existe uma demanda, uma necessidade muito grande até de novas contratações, pois precisamos de muitos profissionais, só que pela



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

limitação da própria **Lei Refis**, ficamos impedidos de fazer Concursos, de nomear novos Comissionados, e numa situação de crise, não é o caso de agora, estamos projetando para 2020, não sabemos como vai se comportar a economia nesse tempo, então teremos que demitir os Comissionados, assim deixando os Cargos livres, isso preserva os **Efetivos** do Município, e em última condição, caso tudo isso não satisfaça o percentual da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, assim teríamos a Rescisão de Contratos de Servidores, admitidos em Cargos temporários, diz que nada disso é bom, porque sabemos que a população cada vez mais, precisa do Serviço Público. Em relação ao **Artigo 53** da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, fala do regime próprio da Previdência dos **Servidores** do Jaboatão dos Guararapes, conforme que estabelece o **Artigo 101**, sobre o que o **Vereador Daniel Alves Bezerra** falou sobre a supressão do **Artigo 4º**, na verdade não houve supressão, porque a **LDO** é uma **Lei** única para esse ano, então não pode se falar em supressão, se ainda nem foi aprovada, apesar de tomarmos como referência **Leis** de exercício anteriores, não pode suprimir uma coisa que não existe, então não existe o **Parágrafo 15**, e se o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, caso queira acrescentar algum **Parágrafo**, ou **Artigo**, ele faça uma **Emenda Parlamentar**. O **Artigo 32** fala da questão de 25%, abertura de Créditos Suplementares, e Alimentação no **Parágrafo 2º** dos 25%, para Autarquias, Manutenção das Entidades Supervisionadas, inclusive os Fundos. Diz que isso foi debatido ano passado, aqui nessa Casa, o que se propõe como já vinha se propondo, que isso facilita bem a Gestão, não só fazer a movimentação interna do seu Orçamento, mas também para atender as novas necessidades da população, inclusive sugestões dos novos **Vereadores** que chegam. Diz que hoje estão fazendo a **LDO**, que vai funcionar para o ano que vem, imaginem que estamos fazendo uma projeção, todo **Executivo Financeiro Orçamentário**, para o ano de 2020, não há como prever, uma necessidade que possa acontecer em nenhum mês do ano que vem esse primeiro Inciso I, que limita em 25%, é para poder dar flexibilidade, não só do **Prefeito**, ao **Poder Executivo**, como também o **Poder Legislativo**, de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

apresentar modificações dentro da LDO, que possamos atender a todos, o Inciso II, é uma limitação do Inciso I, quando fala que pode mexer em 25% de todo Orçamento, está limitando as Entidades Supervisionadas, diz que só pode mexer em 25%, se ficar só no Inciso I, poderia pegar dentro dos 25% do Orçamento, colocar 100% nas Empresas Supervisionadas, para garantir que nem os **Vereadores**, nem o **Prefeito** faça isso, colocar aqui só 25% que poderia ser alterado, para conseguir manter melhor os direcionamentos da LDO. Como foi colocado, são normas programáticas que estão aqui, então não vamos entrar em minúcias, vamos deixar para trabalhar isso na LOA. Com relação aos **Vereadores**, que colocaram aqui a importância da LDO, e realmente é um momento importante para se discutir a LDO, para poder direcionar outras atividades. Diz que o **Vereador Sandro Raimundo de Andrade** falou sobre Saúde, Educação e sobre os valores da Saúde, e só para esclarecer, quando se faz uma Licitação, se coloca valores globais, que são valores para todo exercício, exemplo: quando se empenha R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) naquele empenho, esse valor pode ser em medicamentos, que serão entregues durante todo exercício, e em relação à centralização de um só fornecedor, é o primeiro da Licitação, e o princípio da Transparência. Agradece as palavras do **Vereador Carlos André da Silva**, sempre colaborando com nossos trabalhos. E sobre o que o **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, falou sobre Educação, dar uma notícia quente, saiu ontem o resultado do IDEB, que Jaboatão ficou em 1º lugar na Região Metropolitana, o melhor índice, tendo uma das nossas Escolas, a **Escola Nossa Senhora Aparecida**, que fica em Comporta, sendo destaque Estadual, isso mostra como está sendo essa Administração, com parcela dos **Vereadores** que aprovam as Leis que aqui são demandadas, e o **Prefeito** não poderia fazer a Gestão. Sobre o que o **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva** falou, sobre a Pavimentação e Saneamentos de Ruas, diz que está sendo feito Pavimentação e Esgoto, com o dinheiro do FINIS, que começaram a tirar a defasagem que existia, não dá para fazer tudo no momento, mas estão trabalhando. Com relação aos Esgotos á céu aberto, diz



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

que foi feito uma parceria com a Compesa, ela vem trabalhando, só que o recurso da Compesa é um Recurso Estadual, e tem que ir à velocidade deles, porque se dependesse de nós, seria feito tudo de uma só vez, e não é só o recurso da Compesa, mas também a Logística de Mobilidade que precisamos fazer no Município, mas que está sendo feito um trabalho na Região de Prazeres, diz que a tendência não é de imediato, a projeção da Compesa são de 22 (vinte e dois) anos, para conseguir sanear 95% de Jaboatão. Diz que quando assumiram tinha 7% de Saneamento no Município, é o pior dos indicadores do Brasil, não só de Pernambuco. Agradece a colaboração do **Vereador Erivaldo José dos Santos**, sobre a Merenda Escolar, que é um dos pilares prioritários da Gestão, basta dizer hoje pelas matérias, sabem a qualidade da Merenda, não só a Merenda diferenciada, foi tirado os embutidos, refrigerantes, tudo que não faz bem a criança, essa Merenda diferenciada, é para aquele aluno que tenha diabetes, e concorda com o **Vereador** quando ele diz que, crianças de barriga vazia não consegue aprender nada, e repete que esse é um pilar prioritário. **O Senhor Onassis**, falou sobre a questão do Esporte, sobre o Saneamento já falou que não é questão essencialmente do **Prefeito**, mas que estamos correndo atrás. Diz que quando ele fala se fosse **Vereador**, colocaria 2% de Publicidade, diz que ele se equivocou, teria que falar com os **Deputados Federais**, para que eles alterem a **Lei** que é 1,5%, e foi colocado 1%, por ser um bom valor. Sobre o que o **Senhor Paulo Tavares** que falou sobre a Saúde, diz que é uma prioridade, e que sabe da necessidade que temos de investir, fiscalizar de onde estão vindos esses recursos da Saúde. **O Vereador Carlos Alberto Bezerra** falou da importância da **LDO**, e concorda com ele, pois sabe da importância dela, e das competências, precisa ter cuidado quando se faz a **LDO**, se coloca as Competências, umas são Concorrentes, outras são Priváticas, e outras são Limitadas, são colocadas todas as Competências que o Município pode fazer, e muitas coisas que o Município quer fazer, infelizmente agora o **Prefeito** não pode fazer, agradece a colaboração de todos e encerra. Com a palavra o **Vereador Daniel Alves Bezerra**. Agradece ao **Secretário**, que respondeu a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata de Audiência Pública
Página 19 de 20

questão do **Artigo 31**, sobre os 25%, diz que mantêm os 5%, que compreendeu o que ele falou. Mas que ele não respondeu a questão da Saúde, do **Artigo 50**, da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, ele falou que tem 49,6%, e que não mexeu até agora, porque não precisou, que está no limite, diz que nada disso é verdade, pois muitos funcionários, que seu PVJET foi reduzido, de 90 para 60, de 60 para 30 e de 30 para 0, foi retirada as horas extras. Diz que a **LDO** aprovada do ano passado, previa este texto que leu, e que foi tirado da **Lei**, o que é importante para garantia dos aposentados, no Jaboatão Prev., e o **Secretário** fugiu dessa resposta. Outra questão é quando o **Secretário** fala que a **Lei Federal** prevê 1,5% para propaganda, isso estabelece o limite de 1,5%, mas não é obrigatório como é os 25% da Saúde e 15% da Educação, diz que o **Secretário** está enganado, pois tem que se gastar menos com propaganda, e gastar mais com o povo. Fala que ano passado foi alterado a **Lei Orgânica** do Município, que antes esse 1,5%, considerando o Orçamento passado, ele previa parte da arrecadação, só podia pegar 1% da propaganda, de parte do Orçamento, mandaram em Projeto aprovado aqui, que era só uma Receita corrente, e passou a ser Receita efetivo, antes era só Verba arrecadada no Município, e agora quer acrescentar 1% de toda verba com **Convênio**, com o **Estado** e com o **Governo Federal**, então foi aumentado 1% da porcentagem que antes era só um Orçamento, e agora é do Orçamento inteiro, aumentando o percentual, agradece e encerra. Com a palavra o **Secretário da Fazenda, Senhor César Barbosa**, fala que em título de esclarecimento em relação ao PVJET, que quando chegaram aqui, encontraram uma inconsistência grande do **Governo** passado, é só uma questão de matemática básica, Cargo Efetivo hoje no Município, em média são 06 (seis) horas de trabalho por dia, se colocarmos em PVJET de 90 (noventa) horas, e se dividir por 22 (vinte e dois) dias trabalhados, vamos ter mais ou menos 04 (quatro) horas, se a pessoa trabalha 06 (seis) horas com escala, daria 10 (dez) horas, com 01 (uma) hora de almoço, essa pessoa estaria trabalhando 11 (onze) horas por dia, isso infelizmente não é possível, e assim fizemos a redução do PVJET, para

